



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

Aprova os critérios para a abertura de concurso público – classe Professor Titular.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 22/2003 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária de 04/12/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Competirá à Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, quando houver autorização para provimento de cargo público – classe Professor Titular, expedir editais, que veicularão as regras para a escolha das propostas que, institucionalmente, mais coincidem com o Planejamento Estratégico da Universidade Federal de Juiz de Fora para os próximos anos.

Art. 2º. As propostas para abertura de concurso público visando ao provimento de cargos de Professor Titular, quando da expedição dos editais de que trata o art. 1º, são de iniciativa dos Diretores dos Institutos e das Faculdades.

Art. 3º. Só poderão propor o provimento de cargo de Professor Titular, após a realização de concurso público, os Institutos e as Faculdades que possuam curso de pós-graduação *stricto sensu* implantado ou em processo de implantação, desde que, nesta última hipótese, o respectivo projeto tenha sido protocolizado junto à CAPES ou registrado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFJF.

Parágrafo único. Os Institutos e as Faculdades proponentes, sob pena de nulidade de suas propostas, deverão comprometer-se a destinar o cargo de Professor Titular para o incremento de uma das linhas de pesquisa do Programa de pós-graduação *stricto sensu* já implantado ou em processo de implantação.

Art. 4º. Esta Resolução aplica-se às autorizações de que trata a Portaria nº 165, de 04 de setembro de 2003, do Ministério do Planejamento.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 04 de dezembro de 2003

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron

Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão

Reitora